



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para continuação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem e afins para eventos esportivos no Município de São João Batista do Glória/MG***”, Onde os representantes das empresas: **HG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e LELIS EVENTOS EIRELI-ME** que havia sidos Inabilitadas devido a falta documentos. Sendo assim as mesmas, conforme o artigo 48 §3º da lei 8666/93, a licitante teria o prazo de 08( oito ) dias para apresentação dos documentos, sendo assim a empresa **HG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, **apresentou ;** CND ESTADUAL, CND FEDERAL , ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e a empresa **LELIS EVENTOS EIRELI-ME**, apresentou a documentação: CNDT e COMPROVANTE DE MUNICIPAL Após verificação e consulta pela internet, verificou-se a veracidade de todas, sendo assim as licitantes **HG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e LELIS EVENTOS EIRELI-ME. Foram declaradas HABILITADAS.** Assim sendo, encerra-se a sessão e em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.